



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de julho de 2026.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 429/2026

Proposição: INDICAÇÃO. nº 149/2026

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE, MEDIANTE ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, PROMOVA A REVISÃO E A VALORIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A EQUIPE GESTORA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE DIRETORES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PEDAGOGOS E DEMAIS SERVIDORES INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Proposição lida na 17ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003800390034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **14/07/2026 12:21**

Checksum: **07043B8F5E43D48B6A01C4D461BA3D6CCDB96F642C9BD2AA5698BF1C8F7F76C6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003800390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.